



NOTAS EXPLICATIVAS

WAGNER DOPPIA
Owen Pachano



NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

Criado pela Lei nº 4.516/64 para atuar como órgão de execução dos serviços de processamento de dados do Ministério da Fazenda, a quem está vinculado, o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, com personalidade jurídica de direito privado e capital social totalmente subscrito e integralizado pela União, vem cumprindo o objetivo de modernizar e dar agilidade a setores estratégicos da Administração Pública nas diversas esferas do Governo, provendo e integrando soluções para o êxito das finanças públicas e da governança do Estado em benefício da sociedade.

A evolução do seu papel no contexto da responsabilidade social e cidadania, está alinhada às diretrizes definidas pelo Governo Federal e tem destaque com a sua participação na formulação de padrões de acessibilidade e implementação de soluções de inclusão digital.

A Empresa, integrante do Programa de Dispêndios Globais – PDG, atua através de uma estrutura de rede por meio de células denominadas Unidades de Gestão, desenvolvendo-se a partir de projeções regionais e 26 escritórios, propiciando serviços a seus clientes com um quadro de 9.717 empregados, tendo a prestação de serviços como fonte principal de captação de receita.

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis foram adotadas as mesmas práticas referentes ao exercício anterior, estando em conformidade com a Lei Nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações. Como o SERPRO utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, segue as normas do gestor do sistema, a Secretaria do Tesouro Nacional, pertinentes às empresas públicas.

As contas ativas e passivas que guardam ligação entre si foram consideradas, para fins de apresentação, pelo valor líquido.

NOTA 3 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Registradas pelo valor de custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

3.2) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência. Os resultados mensais são apurados cumulativamente, para efeito de imposto de renda e contribuição social sobre o Lucro. Os tributos diferidos são reconhecidos considerando as alíquotas vigentes sobre as diferenças temporárias, na extensão em que sua realização seja provável.

3.3) Provisão para Devedores Duvidosos

Constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, que leva em consideração o histórico de perdas e o conhecimento da situação individual dos clientes.

Fundamentado no princípio da prudência, a Provisão para Devedores Duvidosos é calculada tomando por base o critério da evolução histórica dos valores pendentes de recebimento, que este ano foi ajustado de 1,02% para o percentual de 1,33%, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas.

3.4) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os gastos incorridos com manutenção e reparo, quando representam melhorias, são capitalizados, enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência. A depreciação está calculada pelo método linear e as taxas utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens e em conformidade com a Instrução Normativa nº 162/98 da Secretaria da Receita Federal.

A Empresa neste ano, promoveu de acordo com a aprovação da Diretoria – Ata nº 022 de 14/06/2005, uma nova reavaliação de seus bens imóveis, em virtude da defasagem do valor patrimonial contabilizado e o valor de mercado. O processo foi realizado pela PREDICTOR – Avaliações Patrimoniais e Consultoria LTDA, pelo critério do Método Comparativo de Mercado e os registros contábeis, efetuados em dezembro, estão de acordo com as normas contábeis vigentes no que se refere à Reavaliação de Ativos – Resolução CFC Nº 1004, de 19/08/2004 que aprova a NBC T 19.6 – Reavaliação de Ativos. Abaixo, quadro demonstrativo da movimentação e resultados obtidos com o processo de Reavaliação:

Cód. MCS	Saldo Anterior		Reavaliação		Saldo anterior		Reavaliação	
	Depreciação Acumulada	Valor Realizado	Valor do mercado	Valor Realizado	Taxa	Valor do mercado	Valor Realizado	
803080	5.069.072,69	4.886.776,63	179.295,86	16.453.004,14	16.632.300,00	712.653,67	8.285.046,33	9.387.700,00
803090	823.165,94	623.165,94	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00	2.985.464,39	964.515,61	3.850.000,00
803040	720.439,67	720.439,67	0,00	7.177.000,00	7.177.000,00	6.721.369,92	4.404.166,92	2.317.200,00
803050	5.201.427,61	5.201.427,91	0,00	8.180.000,00	8.180.000,00	4.447.528,11	-2.384.528,11	2.063.000,00
803060	5.135.760,74	5.135.760,74	0,00	9.106.000,00	9.106.000,00	5.363.416,76	-1.680.418,76	3.633.000,00
803070	462.853,48	462.853,41	0,00	9.537.450,00	9.537.450,00	524.911,49	8.987.638,51	9.112.550,00
803080	18.793.778,26	13.492.557,95	5.301.221,16	20.369.878,84	25.671.160,00	10.434.645,41	10.301.754,59	20.736.400,00
803090	9.512.089,25	9.512.089,25	0,00	12.130.000,00	12.130.000,00	7.886.633,47	-4.816.633,47	3.000.000,00
803100	1.108.910,19	1.108.910,19	0,00	5.380.000,00	5.380.000,00	887.449,24	-1.450.550,76	3.338.000,00
806030	6.529.078,26	6.412.439,29	2.116.638,99	16.159.261,01	16.275.900,00	6.594.001,45	-10.136.858,51	16.730.900,00
TOTAL	55.356.606,34	47.759.450,33	7.597.156,61	110.992.593,99	118.589.750,00	46.038.075,95	28.150.674,05	74.188.750,00

3.5) Tributos

3.5.1 – O Imposto de Renda e a Contribuição Social estão provisionados com base no lucro ajustado pelas adições e exclusões permitidas pela legislação pertinente.

3.5.2 – A Cofins e o Pasep estão registrados pelo regime da cumulatividade e da não cumulatividade conforme estabelecido pela Lei nº 10.633/2003.

3.5.3 – O Imposto de Renda, a Contribuição Social sobre o Lucro, a Cofins e o Pasep, estão registrados às alíquotas abaixo demonstradas, considerando para efeito da respectiva base de cálculo a legislação pertinente a cada tributo.

DISCRIMINAÇÃO	2002		2003		2004		2005
	Janeiro a Novembro	Dezembro	Janeiro a Dezembro	Janeiro	Fevereiro a Dezembro	Janeiro a Dezembro	
IRPJ (Alíquota básica + Adicional)	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
CSLL	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%
COFINS	3%	3%	3%	3%	3% e 7,5%	3% e 7,6%	3% e 7,6%
PASEP	0,65%	1,65%	1,65%	1,65%	0,65% e 1,65%	0,65% e 1,65%	0,65% e 1,65%

3.6) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

As provisões para contingências trabalhistas estão constituídas com base na expectativa de perda provável sobre as respectivas ações judiciais em andamento. Os demais passivos estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, das variações monetárias incorridas.

3.7) Uso de estimativas

A preparação de demonstrações contábeis de acordo com os princípios de contabilidade, requer que a Administração da Empresa baseada em estimativas, faça o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas as demonstrações contábeis, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes da provisão para devedores duvidosos, resarcimento por cessão de pessoal decorrente de ações judiciais, provisão para contingências, realização de impostos e contribuições sociais diferidos.

3.8) Informações adicionais às Demonstrações Contábeis

Com o objetivo de propiciar informações adicionais, estão sendo apresentados as seguintes demonstrações:

- a) Demonstração do Fluxo de Caixa, preparada de acordo com a Norma NPC 20, emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes – IBRACON (Anexo 1);
- b) Demonstração do Valor Adicionado, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.010/2005 (Anexo 2).

NOTA 4 – DISPONIBILIDADES

Encontram-se registradas as contas em ordem de liquidez da seguinte forma:

REGISTRO ATUALIZADO
Dotor Ayres

Em R\$

Descrição	Dezembro/2005	Dezembro/2004
Bancos c/Movimento	77.548,38	74.388,79
Fundo de Aplicação Financeira	372.199.235,95	330.356.324,45
Limite de Saque c/Vinculação de Pagamento	16.720.400,93	5.524.206,87

4.1) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras no valor de R\$372.199.235,95 são remuneradas pelo fundo extramercado comum, administrado pela Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários BB – DTVM, conforme dispõe a Resolução nº 2.917/2001, do Banco Central.

4.2) Limite de Saque com Vinculação de Pagamento

Registra o valor de recursos financeiros provenientes dos recebimentos pelos serviços prestados aos nossos clientes, bem como de resarcimentos diversos, depositados diretamente na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, representando o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pela Instrução Normativa nº 04/2004, para atender despesas com vinculação específica de pagamento.

NOTA 5 – CRÉDITOS A RECEBER

5.1) Créditos de Clientes

O detalhamento dos créditos a receber de clientes em 31 de dezembro de 2005, oriundos de transações operacionais inerentes as atividades fins da empresa, encontra-se assim discriminado:

DISCRIMINAÇÃO	2005	2004	Em R\$
Faturas a Vencer	52.592.916,57	57.017.034,70	
Faturas Vencidas	107.337.425,29	44.974.913,36	
Contas a Receber Bruto	159.930.341,86	101.991.948,06	
(-)Provisão p/Devedores Duvidosos	2.127.073,54	1.040.317,87	
TOTAL	157.803.268,32	100.951.630,19	

5.2) Créditos Tributários

As antecipações do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o lucro, decorrem principalmente de retenções na fonte e são contabilizadas na conta de Tributos a Compensar. Para fins de evidenciação, são cotejadas com os valores provisionados.

S. M. B. J. B. Q.

RODRIGO JOSÉ DOURADO
Dir. Finanças

DISCRIMINAÇÃO	2005	2004	Em R\$
Base de cálculo da Contribuição Social:			
Lucro Contábil do Exercício	153.834.898,81	58.307.208,40	
(+) Adições	144.169.868,96	47.182.546,36	
(-) Exclusões	75.027.479,39	65.904.376,81	
Base de cálculo da Contribuição Social	222.977.288,38	39.585.377,95	
Contribuição Social – alíquota 9%	20.067.955,95	3.562.684,02	
(-) Antecipações	18.991.918,23	9.805.554,49	
Saldo a Pagar/Compensar	1.076.037,72	(6.242.870,47)	
Base de Cálculo Imposto de Renda:			
Lucro Contábil depois da CSLL	133.766.942,86	54.744.524,38	
(+) Adições	163.206.794,33	49.930.160,09	
(-) Exclusões	75.027.479,39	65.904.376,81	
Lucro Fiscal do Exercício	221.946.257,80	38.770.307,66	
Imposto de Renda – alíquota 15%	33.291.938,67	5.815.546,15	
(-) Parcela isenta do adicional de IR	240.000,00	240.000,00	
Adicional do IR – alíquota 10%	22.170.625,78	3.853.030,77	
(-) PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador	1.331.677,55	232.621,85	
Imposto Devido	54.130.886,90	9.435.955,07	
(-) Antecipações	73.504.130,93	46.724.781,12	
Saldo a compensar	(19.373.244,03)	(37.288.826,05)	

Dos R\$38.430.918,20 de créditos fiscais realizáveis no Ativo Circulante, R\$18.563.784,42 são imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sobre as diferenças temporais e registrados em atendimento a Deliberação CVM nº 273/98. Os créditos fiscais diferidos estão detalhados da seguinte forma:

	Em R\$
Licença – Prêmio	10.939.439,33
Serpros	5.191.071,15
INSS	1.722.831,38
Provisão para Devedores Duvidosos	710.442,56
TOTAL	18.563.784,42

A realização dos créditos fiscais oriundos das diferenças temporais, ocorrerá quando do efetivo pagamento ou reversão das provisões efetuadas, bem como do recebimento de faturas ou perda efetiva dos créditos considerados de liquidação duvidosa, obedecendo aos preceitos legais vigentes.

5.3) Créditos Diversos a Receber

Os Créditos Diversos a Receber compreendem basicamente os registros do resarcimento de pessoal cedido – STAC/SOAP/PSE, regulamentado pelo Decreto Nº 5213/2004, no valor de R\$45.412.121,12 e os valores referentes aos adiantamentos de

RODRIGO COSTA
DIRETOR GERAL

benefícios aos empregados, através de convênio firmado entre o SERPRO e o INSS, para o pagamento de auxílio-doença/acidentes, no montante de R\$ 1.067.697,56.

Encontra-se também registrado neste grupo, o valor de R\$166.943.018,16, a ser resarcido ao SERPRO, pelo Ministério da Fazenda, referente ao Processo Trabalhista nº 2047/89 – 39ª VT/SP, estando seu resarcimento fundamentado pelo Decreto supracitado e deliberações do Conselho Diretor. Igual valor se encontra registrado no passivo circulante, tornando nulo seus efeitos no resultado do exercício.

O processo trabalhista nº 2047/89 – 39ª VT/SP monta em R\$250.414.527,18, estando registrado no realizável a longo prazo o valor de R\$83.471.509,02 correspondente as parcelas vencíveis em 2007. Igual valor encontra-se registrado no exigível a longo prazo, a título de obrigações trabalhistas a pagar, sendo, para efeitos fiscais, consideradas despesa dedutível e receita tributável.

O processo trabalhista a que se faz referência, foi iniciado em 1989 e pleiteava: a) vínculo empregatício com a contratante, cliente do SERPRO; b) estabilidade; c) adicional de periculosidade; d) equiparação salarial aos técnicos do Tesouro Nacional - TTN; e e) diferenças salariais.

A ação foi movida por 565 empregados que estão cedidos a clientes. A cessão está regulamentada pelos Decretos nºs 3711/2000 e 4493/2002, enquanto que o resarcimento das despesas com os mesmos está previsto no item III do art. 1º DP Decreto nº 4050/2001, e alterações promovidas no Decreto nº 5.213/2004.

Em outubro de 2003, o SERPRO recebeu Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, sendo em novembro de 2003, realizado o depósito judicial no valor de R\$ 44 milhões.

De imediato foi acionada a Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento e Orçamento, buscando-se a suplementação necessária para honrar a decisão judicial, que se deu em 21 de novembro de 2003, quando foi publicado o Decreto que repassava ao SERPRO R\$ 44 milhões, destinados ao depósito judicial da parte incontroversa.

Em maio de 2005, por decisão da 39ª Vara do Trabalho de São Paulo, o SERPRO foi condenado ao pagamento de um total de R\$ 159 milhões. Desse total, entendia o SERPRO, que deveria ser deduzida a parcela depositada em novembro de 2003, de R\$ 44 milhões, porém, verificou-se que aquele era o valor líquido devido. Com efeito, o valor líquido devido, acrescido do valor do INSS e do Imposto de Renda, atualizados até 01.11.2005, totalizaram R\$ 344,8 milhões.

Ao contínuo, o SERPRO iniciou negociações com o patrono dos Reclamantes, objetivando reduzir o valor a ser pago. Dessa negociação, chegou-se ao valor aceito pelas partes, da ordem de R\$ 250,4 milhões, a serem divididos em 18 parcelas de R\$ 13,9 milhões, cujo primeiro pagamento está previsto para 10/01/2006.

NOTA 6 – DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

O saldo de depósitos realizáveis a curto prazo, constantes em dezembro de 2004, foram transferidos para o realizável a longo prazo, para melhor espelhar sua classificação, que

apesar de ser da mesma natureza do ativo circulante, tem sua provável realização após o término do exercício seguinte.

NOTA 7 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

7.1) Depósitos Realizáveis a Longo Prazo

As questões trabalhadas na esfera judicial, relativas a depósitos judiciais, onde a empresa é parte envolvida, é que dão origem as provisões para perdas decorrentes destes processos e são estimados pela empresa, com base na avaliação da Consultoria Jurídica (Nota 14).

Evidencia-se neste grupo, a partir deste ano, os registros (de acordo com o procedimento descrito na Nota 6), dos valores de R\$145.831.889,09 e R\$13.862.194,50 relativos respectivamente a Depósitos Judiciais e Depósitos para Recursos. Estes depósitos, correspondem aos saldos dos registros efetuados pela Empresa para interposição de recursos civis e trabalhistas, pendentes de julgamento até o encerramento do exercício.

NOTA 8 – CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Destacam-se neste grupo, os Créditos Fiscais Diferidos e os Títulos de Crédito:

8.1) Créditos Fiscais Diferidos

Os Créditos Fiscais no valor de R\$106.334.163,62 compreendem os créditos de Impostos de Renda e Contribuição Social apurados sobre as diferenças temporais e registrados em atendimento a Deliberação CVM nº 273/1998. As origens desses créditos estão assim registrados:

	Em R\$
Contingências Trabalhistas	64.140.195,40
SERPROS	38.315.632,30
INSS/Provisão para Perdas Prováveis	3.878.335,92
TOTAL	106.334.163,62

A realização dos créditos oriundos das Contingências trabalhistas, depende do trânsito em julgado da ação no âmbito da justiça do trabalho.

De um total de 240 parcelas do crédito tributário - SERPROS, realizou-se 103 e permanecem 137 com previsão de realização a partir de 2006.

De um total de 60 parcelas do crédito tributário - INSS, realizou-se 50 e permanecem 10 com previsão de realização a partir de 2006. Consta, também, crédito constituído sobre novo termo de parcelamento num total de 34 parcelas.

8.2) Títulos de Créditos

Os Títulos de Créditos compreendem as Notas do Tesouro Nacional - NTN-P, custodiadas no Banco Central do Brasil - BACEN, e referem-se à alienação das ações da

Telebrás, no valor de R\$2.060.039,36, com vencimento em 09/07/2012, da Embraer, no valor de R\$1.302,21, com vencimento em 16/03/2010 e da COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiros S/A, no valor de R\$61,91, com vencimento em 29/12/2014, atualizados monetariamente de acordo com as Portarias de nºs. 57/1998, 58/1998 e 61/2000, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

NOTA 9 – INVESTIMENTOS

Este grupo é composto por aplicações em Incentivos Fiscais, que em função do valor de mercado apresentar-se inferior ao do custo, foi constituída no exercício de 2003, com o objetivo de fazer frente as perdas financeiras oriundas desses investimentos, provisão para perdas no valor de R\$9.220.219,77, com fundamento no artigo 183 da Lei 6.404/1976.

Em 2005, com a desvalorização desses certificados no Mercado de Capital, houve uma perda no valor de R\$396.151,80, aumentando o valor da provisão para R\$9.417.282,56.

Abaixo, quadro demonstrativo do valor dessas aplicações e suas movimentações:

	2005	2004	Em R\$
Investimentos	476.483,73	872.635,53	
Outros Investimentos	9.864.891,17	9.864.891,17	
(-) Provisão para Perdas Prováveis	9.417.282,56	9.021.130,76	
Correção Monet. Compl. IPC/90	28.875,12	28.875,12	

NOTA 10 – DIFERIDO

Conforme estabelece a legislação fiscal – Artº 325 do Regulamento do Imposto de Renda, foi registrado no Ativo Diferido neste exercício, o valor de R\$4.306.151,00 relativo às aquisições de softwares e soluções empregadas na produção de serviços que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício social.

NOTA 11 – PROVISÕES DE PESSOAL

Correspondem as provisões de Férias e Licença-Prêmio, vencidas e proporcionais, reconhecidas por competência, segundo o período de sua aquisição.

	PROVISÕES	ENCARGOS	ADIANTAMENTOS	SALDO	Em R\$
Férias	29.078.145,09	13.908.003,31	(9.157.029,53)	33.829.118,87	
Licença-Prêmio	22.601.734,18	10.810.428,16	-	33.412.162,34	
Total	51.679.879,27	24.718.431,47	(9.157.029,53)	67.241.281,21	

NOTA 12 – OUTRAS PROVISÕES

Compõem este grupo, as seguintes provisões já conhecidas e seus valores calculáveis:

- Provisão da dívida para com o SERPROS, no valor de R\$15.542.129,16, vencível no exercício seguinte, referente aos termos dos acordos assinados para parcelamento das diferenças das taxas de contribuição prescritas na Lei 8.020/1990 e para amortização do dote inicial;
- Amortização Extraordinária do financiamento do Aporte para o incentivo à migração dos participantes do Plano SERPROS I para o Plano SERPROS II no valor de R\$32.378.888,29;
- Parcelamento da dívida junto ao INSS no valor de R\$5.158.177,80 e;
- Provisão para Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados no valor de R\$5.123.535,12.

NOTA 13 – DIVIDENDOS

De acordo com as disposições estatutárias, está assegurada à União, dividendos e suas respectivas atualizações no montante de R\$93.596.532,38. Os valores referentes ao exercício 2005 foram propostos pela administração e estão sujeitos a aprovação do Conselho Diretor.

DIVIDENDOS	2003	2004	2005	TOTAL
Constituição -25%	21.787.705,56	15.204.402,08	20.494.140,48	57.486.248,12
Complementares – 10% e 17,66%	8.715.082,22	10.744.443,67	-	19.459.525,89
Atualização	11.707.864,14	4.942.894,23	-	16.650.758,37
TOTAL	42.210.651,92	30.891.739,98	20.494.140,48	93.596.532,38

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS

A provisão para Contingências Trabalhistas está registrada no exigível a longo prazo, atendendo aos critérios de reconhecimento de sua essência e sua realidade econômica e é considerada pela administração da Empresa e pela Consultoria Jurídica, como suficiente para cobrir perdas em processos judiciais e monta neste exercício R\$190.278.633,90.

Em R\$

Caixa Econômica Federal

Em R\$

Processo	Financeiro - 2005	Financeiro - 2004	Financeiro - 2003
RT1320/89-16*VT/RJ	32.494.757,13	25.445.249,23	57.940.006,36
RT2047/89-39*VT/SP *	1.500.000,00	(1.500.000,00)	=
RT00022/93-20*VT/SP *	20.660.708,34	(20.660.708,34)	=
RT2324/91-1*VT/BH	50.000.000,00	20.000.000,00	70.000.000,00
RT0592/98-8*VT/ES		2.826.393,48	2.826.393,48
RT1951/91-1*VT/ES		7.000.000,00	7.000.000,00
RT0127/93-46*VT/SP		3.000.000,00	3.000.000,00
RT0428/91-47*VT/SP		3.475.161,29	3.475.161,29
RT897/96-23*VT/SP		5.736.971,88	5.736.971,88
0866/91-5*VT/PE		5.009.158,14	5.009.158,14
OUTROS		35.290.942,75	35.290.942,75
TOTAL	104.855.465,47	85.823.188,43	190.278.633,90

* OBS: Os valores negativos são relativos aos processos em liquidação. Desta forma não serão mais tratamento como provisão.

O processo RT2047/89-39*VT/SP deixou de ser tratado como provisão para Contingências Trabalhistas, tendo em vista a sua respectiva execução (vide Item 5.3 da Nota 5). Como a despesa passou a ser líquida e certa, seu tratamento doravante possui característica de normalidade, essencialidade, operacionalidade e necessidade, exigidas pela legislação tributária.

O processo RT00022/93-20*VT/SP foi liquidado em julho de 2005, deixando também de ter tratamento como Contingência Trabalhista.

Fazem parte ainda deste grupo, a provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre a Reserva de Reavaliação de Imóveis no valor de R\$39.235.249,32, e o parcelamento de dívida junto ao INSS no valor de R\$1.989.587,78, elencadas da seguinte forma:

	2005	2004
IRPJ e CSLL s/ Res. Reavaliação de Imóveis	39.235.249,32	2.002.336,51
INSS Parcelamento	1.989.587,78	6.308.054,22
Provisão para Contingências trabalhistas	190.278.633,90	104.655.465,47
Total	231.503.471,00	112.965.856,20

NOTA 15 – OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

Encontra-se registrada a obrigação junto ao SERPROS, que se compõe dos valores referentes aos termos dos acordos assinados para o parcelamento das diferenças de taxas de contribuição prescritas na Lei 8.020/1990 e dos valores para amortização da dotação inicial.

www.serpro.gov.br

 PROJETO CONTABIL
 Dados Finais

vencíveis após o exercício seguinte, pelo prazo de 20 anos, já amortizado em 8 anos e 7 meses, atualizado pelo INPC/IBGE.

NOTA 16 – RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

A Empresa reavaliou integralmente seus imóveis neste exercício, com base em laudo pericial emitido pela PREDICTOR – Avaliações Patrimoniais e Consultoria Ltda, (Nota 3.4). O saldo da reserva no valor de R\$135.478.979,32, já encontra-se deduzido dos seus impostos correspondentes. (Nota 14)

NOTA 17 – RESERVAS DE LUCROS

As Reservas de Lucros são constituídas pela apropriação de lucros da empresa, com o objetivo de garantir a segurança adicional e a saúde financeira. Nesse grupo estão contidas a Reserva Legal, a Reserva Estatutária, a Reserva de Retenção de Lucro e Créditos Fiscais Diferidos.

17.1) Reserva Legal

A Reserva Legal no montante de R\$20.797.778,23, obrigatoriamente constituída pela empresa à base de 5% do lucro líquido do exercício até atingir 20% do capital social. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

17.2) Reservas Estatutárias

As Reservas Estatutárias estão subdivididas em:

a) de Investimentos – cinco por cento do lucro líquido, até vinte por cento do capital social, destinados à atualização do parque computacional e à aquisição de bens patrimoniais necessários à consecução dos objetivos institucionais do SERPRO, no valor de R\$19.383.101,17;

b) para Riscos Eventuais – cinco por cento do lucro líquido, até vinte por cento do capital social, destinados a cobrir prejuízos com perda de material e destruição acidental de equipamentos e bens patrimoniais, e cujo saldo não utilizado será incorporado, no exercício seguinte, ao capital social, no valor de R\$4.381.805,07.

17.3) Reserva de Retenção de Lucro

Esta reserva destina-se à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital para projetos estruturadores do Governo Federal.

Na proposta de destinação do lucro do exercício, está prevista uma retenção de lucros, no montante de R\$ 139.248.210,55, sendo a parcela de R\$ 50.210.644,18 proveniente do lucro do exercício e R\$ 89.037.566,32 de exercícios anteriores, dos quais R\$50.983.231,00 foram destinados a projetos estruturadores em tecnologia da informação e por ter sido aprovada a reprogramação de investimentos de 2005 somente em dezembro, não foi possível realizar a reserva específica.

17.4) Créditos Fiscais Diferidos

Anteriormente denominada de Reserva de Lucros a Realizar e, em atendimento a determinação constante do Parecer nº 240 da Secretaria do Tesouro Nacional/COREF/GEAFFE de 08/06/2005, foi incorporado seu saldo a nova nomenclatura de Créditos Fiscais Diferidos, apresentando o valor de R\$124.897.948,04. Essa reserva tem por finalidade evitar que a Empresa pague dividendos sobre antecipações de impostos que voltarão a compor a base de cálculo dos dividendos quando da realização ou reversão da provisão. No exercício de 2005, foi realizado o valor de R\$15.713.386,47.

NOTA 18 – LUCROS ACUMULADOS E APURAÇÃO DOS DIVIDENDOS

Em conformidade com o artigo nº 197, combinado com o art. Nº 202, § 6º, da Lei 6.404/1976, com nova redação dada pela Lei 10.303/2001, é vedado manter na conta Lucros Acumulados os lucros sem destinação, conforme demonstrado nas mutações do Patrimônio Líquido.

De acordo com as disposições legais e estatutárias, o resultado encontra-se distribuído da seguinte forma:

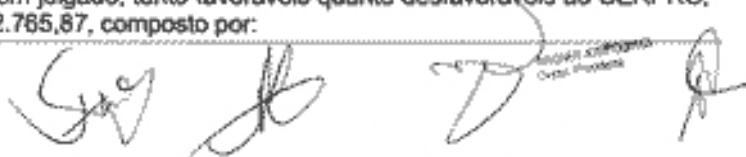
	Em R\$
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	109.723.858,78
(+) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS	5.123.535,12
(+) REALIZAÇÃO DA RESERVA REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	1.019.996,80
(-) CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS – CONSTITUIÇÃO	45.289.457,36
(+) CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS – REALIZAÇÃO	15.713.386,47
= BASE DE CÁLCULO DA RESERVA LEGAL	50.210.644,18
(-) RESERVA LEGAL (5%)	4.314.555,89
= BASE DE CÁLCULO DOS DIVIDENDOS	51.896.088,29
(-) DIVIDENDOS (25%)	20.494.140,48
= BASE DE CÁLCULO DAS RESERVAS ESTATUTÁRIAS	31.402.421,44
(-) RESERVAS ESTATUTÁRIAS (10%)	6.148.242,14
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS	5.123.535,12
Saldo do período 01/01/2005 a 31/12/2005	50.210.644,18
(-) Reserva de Retenção de Lucro	50.210.644,18
Saldo de Lucros Acumulados em 31/12/2005	0,00

NOTA 19 – OUTRAS DESPESAS/RECEITAS

O registro dos valores a serem resarcidos pelos órgãos cessionários, destaca-se neste grupo, e refere-se à cessão de pessoal STAC/SOAP/PSE, conforme estabelece o Decreto nº 5.213/2004, cuja contrapartida encontra-se no Ativo Circulante, grupo de Créditos Diversos a Receber (Nota 5.3), totalizando R\$45.412.121,12.

NOTA 20 – RESULTADO COM AÇÕES JUDICIAIS

Neste subgrupo encontram-se registrados valores correspondentes à execuções judiciais de ações transitadas em julgado, tanto favoráveis quanto desfavoráveis ao SERPRO, num total líquido de R\$121.572.785,87, composto por:



- a) R\$122.488.825,55 correspondentes a depósitos efetuados por execução judicial;
- b) R\$918.059,68 correspondentes a recuperação de depósitos por meio de alvarás judiciais.

NOTA 21 – SEGUROS

A Empresa adota política de contratação de seguros em níveis adequados para os riscos envolvidos em suas operações. Considerando as características de seus riscos, a empresa contrata seguros com cobertura para riscos operacionais, responsabilidade civil, vida em grupo e veículos.

NOTA 22 – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS

Em conformidade com a legislação em vigor, a participação nos lucros ou resultados, foi provisionada no valor de R\$ 5.123.535,12, tendo por base critérios estabelecidos no Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PPLR, aprovado pelo DEST/MP, medidos através de indicadores como o EBITDA e pelo cumprimento das metas de desempenho empresarial, sendo que o valor efetivo a ser distribuído, será definido pelo Conselho Diretor.

NOTA 23 – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Do SERPROS – Fundo Multipatrocínado

O SERPROS-Fundo Multipatrocínado é uma entidade fechada de previdência complementar, constituído sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de personalidade jurídica de direito privado e instituído, em 1977, pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

O SERPROS tem por finalidade básica instituir, administrar e executar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados das Patrocinadoras, conforme disposto em seu Estatuto, Regulamentos dos Planos de Benefícios e na legislação vigente. Atualmente, são administrados dois planos: o Plano SERPRO I e o Plano SERPRO II.

Dos Planos de Benefícios Administrados

O Plano SERPRO I, instituído com a criação do SERPROS, é do tipo benefício definido, no qual os benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar a sua concessão e manutenção. O Plano SERPRO I tem como objetivo assegurar aos participantes e beneficiários uma suplementação do benefício concedido pela Previdência Oficial.

O Plano SERPRO II, instituído em 1999, é do tipo contribuição variável, no qual os benefícios programados possuem características das modalidades de contribuição definida e de benefício definido. Este plano é acessível a todos os empregados das patrocinadoras que não sejam participantes do Plano SERPRO I, tendo como objetivo assegurar benefícios de caráter previdenciário aos participantes e beneficiários.

Com a instituição do novo plano de benefícios, o Plano SERPRO I foi fechado a novas adesões e, em 2001, foi oferecida aos participantes a migração deste Plano para o Plano SERPRO II. Atualmente, cerca de 40% do total de participantes e assistidos são do Plano SERPRO II.

O custeio dos benefícios assegurados pelo SERPROS é atendido por contribuições dos participantes, dos assistidos, das patrocinadoras, bem como das receitas provenientes da aplicação do patrimônio.

Em relação ao Plano SERPRO I, as patrocinadoras recolhem, mensalmente, 12,0301% sobre a folha de remuneração dos empregados participantes do plano. Em 1997, a Patrocinadora SERPRO firmou contrato com o SERPROS para financiamento, em 240 meses, da Dotação Inicial e da diferença de taxa decorrente da Lei nº 8.020/90. Para este plano foram desembolsados em 2005 R\$18.404.436,33, sendo R\$12.488.452,67 relativo à empresa e R\$5.915.983,66 por parte dos empregados.

Relativamente ao Plano SERPRO II, as patrocinadoras contribuem com valor idêntico ao das contribuições dos participantes, tanto para os benefícios de risco, como para o benefício programável. Em 2001, a Patrocinadora SERPRO firmou termo de acordo para parcelamento do aporte financeiro específico, destinado à viabilização da migração dos participantes do Plano SERPRO I para o Plano SERPRO II, com prazo de 360 meses. A distribuição relativa a este plano, em 2005, foi de R\$30.374.989,57, dos quais R\$15.050.200,79 refere-se a parte do patrocinador e R\$15.324.788,78 a parte dos empregados.

Em 31/05/1997 foram firmados dois termos de acordo entre o SERPRO e o SERPROS, estabelecendo o parcelamento da dívida da empresa junto ao Fundo com a amortização em 240 parcelas, a partir de junho 1997. A dívida refere-se a diferenças de taxa de contribuição prescritas na Lei 8.020/1990 e a Dotação Inicial não integralizada na época da constituição do Fundo, cujo valor em 31/05/1997 perfazia um total de R\$97.400.060,88. Neste exercício foram amortizadas as parcelas de 92 a 103, no total de R\$15.244.092,89, ficando o saldo da dívida de R\$128.235.165,34, atualizado mensalmente pelo INPC.

Destaca-se, também, o pagamento de parcelas no ano de 2005, no montante de R\$8.061.785,14, relativas ao Termo de Acordo para parcelamento em 360 meses do Aporte Financeiro RG nº 32.898 e Termos Aditivos 33.281 e 34.382, destinados ao incentivo à migração dos participantes do Plano SERPROS I para o Plano SERPROS II, tendo sido amortizadas, até o encerramento deste exercício, 48 parcelas. Para os casos de aposentadoria, falecimento ou saída do plano, a realização é imediata, tendo sido desembolsado neste exercício R\$22.901.530,47. O compromisso a vencer assumido pelo SERPRO, totaliza R\$95.085.432,47.

Além dos valores desembolsados neste exercício, registra-se também o pagamento de R\$5.219.367,35 referente a reintegração na patrocinadora SERPRO de participantes do Plano SERPRO I, conforme determinação judicial.

Dos Compromissos do SERPROS

Os compromissos do SERPROS transcendem a fase laborativa e estendem-se à inatividade e às gerações de pensionistas. Considerando o horizonte secular dos compromissos, são necessárias projeções quantitativas dos recursos necessários para honrar

PELVE SERPRO S001307

as obrigações futuras. Para se verificar e estabelecer o equilíbrio entre o patrimônio e as obrigações líquidas futuras dos Planos de Benefícios, as projeções devem estar fundamentadas em premissas consistentes, propiciando segurança aos participantes, assistidos e patrocinadoras.

Em 20/12/2005, o Conselho Deliberativo da Entidade aprovou as premissas a serem adotadas, a saber:

Tábua de Mortalidade	: AT-83, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	: Light-Média
Tábua de Mortalidade de Inválidos	: AT-49, segregada por sexo
Morbidez	: Experiência STEA
Desligamento	: 1% a.a. para idades inferiores a 48 anos e 0% para as demais idades
Inflação	: 5% a.a.
Crescimento real dos salários	: 2% para idades inferiores a 49 anos e 1,5% para as demais idades
Taxa real de juro	: 6% a.a.

Ao final de cada exercício, coincidente com o ano civil, o SERPROS elabora as demonstrações contábeis e as avaliações atuariais de cada plano de benefícios.

As avaliações atuariais são elaboradas pelo atuário do SERPROS, com base nas premissas atuariais aprovadas, e tem como objetivo principal o dimensionamento dos compromissos do plano de benefícios e o estabelecimento do plano de custeio desses benefícios, de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial.

NOTA 24 – REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS E DIRIGENTES

A menor e a maior remuneração pagas a empregados, tomando-se por base o mês de dezembro de 2005, foram de R\$709,63 e R\$16.867,05 (incluir adicional de transferência) respectivamente, de acordo com a política salarial praticada pelo SERPRO. A maior remuneração paga a dirigente, tomando-se por base o mês de dezembro de 2005, correspondeu a R\$19.741,25.

NOTA 25 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O reflexo de R\$ 15.452.687,95 apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, refere-se a contrapartida da transferência de Obras em Andamento para o correspondente grupo de Imóveis, conforme determinação contida na Decisão de Diretoria GF121/2005.

NOTA 26 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS – EM APURAÇÃO – CONTA DE COMPENSAÇÃO

Apresenta-se registrado neste grupo, o valor de R\$1.807.200,79 referente ao processo de Tomada de Contas Especial nº 19863.000075/2001-58, que trata de desvio de valores

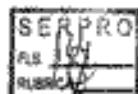
públicos, como também o valor de R\$125.064,60 referente ao processo de nº 19863.0000074/2001-11, que trata de pagamento indevido no processo do Programa de Desligamento Voluntário. Este procedimento está respaldado na IN/STN nº 08 de 21/12/1990.

Brasília, 31 de dezembro de 2005.

Antônio Sérgio Borba Cangiano
Diretor

Ana Maria Malmann Costi
Contadora CRC – DF 8.894/O-6
Wagner Jese Quirici
Diretor-Presidente

Soluções para um
Brasil de Todos.



Prestação de Contas de Dezembro/2005 – SERPRO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA


WAGNER JARDIM
Dir. Finanças



153



ANEXO 1

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2004

DISCRIMINAÇÃO	JAN a DEZ/2005	JAN a DEZ/2004	%
Atividades Operacionais			
Resultado Líquido do Exercício	109.723.657	63.772.808	104,95
Reversão de Resultado	21.496.916	-	
Ajuste de IR	-	-	
Depreciação/Amortização	38.680.951	28.607.062	
Ativo Fiscal Diferido	(29.576.071)	5.573.271	
Resultado com Costingfícias	121.572.788	19.089.296	
Despesas Financeiras	51.892.056	22.036.749	
Receitas Financeiras	(34.515.727)	(33.090.018)	
Provisão para Perdas Prováveis	396.151	(199.089)	
Variação da Prov. Dev. Dividendos	1.088.756	(2.349.147)	
Perda de Capital	229.619	964.254	
Doações	-	58.323	
Outros Ajustes do Lucro Líquido	(89.215)	-	
Resultado Líquido Ajustado do Exercício	280.927.858	94.463.509	197,39
Variação dos Créditos em Circulação	85.625.476	(101.426.508)	
Variação de Bens e Valores em Circulação	100.196	(8.999)	
Variação em Consignações	(3.545.510)	5.334.095	
Variação em Recursos da União	(3.114.826)	30.653.322	
Variação em Obrigações em Circulação	45.247.991	56.466.411	
Outros (líquido)	370.812	49.752	
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	409.611.987	85.531.582	378,98
Atividades de Investimento			
Aplicação de Capital			
Diferido	(4.306.161)	(19.815.784)	
Imobilizado	(71.963.871)	(27.797.278)	
Ganho de Capital	34.258.109	32.125.764	
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Investimento	(42.013.913)	(15.487.298)	171,28
Atividades de Financiamento			
Despesas Financeiras	(51.892.056)	(22.036.749)	
Variação no ELP	(4.543.145)	(99.725.301)	
Variação do RLP	(216.129.561)	(5.549.919)	
Participação dos Empregados	(2.037.390)	-	
Distribuição de Dividendos Ordinários	(20.494.140)	(15.204.402)	
Distribuição de Dividendos Complementares	(19.459.826)	-	
Cx Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	(314.955.819)	(142.516.371)	120,72
Aumento/Redução Líquida nas Disponibilidades	53.042.266	(72.472.087)	(173,19)
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES			
No Início do Exercício	335.954.920	408.427.007	
No Final do Exercício	388.997.185	335.054.920	
Aumento/Redução Líquida nas Disponibilidades	53.042.265	(72.472.087)	(173,19)

GRC/CGP/DOCR/0001

GRC/CGP/DOCR/0002

